



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 11 de abril de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5675



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 439/2024)	2
DECRETO (Nº 440/2024)	3
DECRETO (Nº 504/2024)	4
DECRETO (Nº 507/2024)	5
DECRETO (Nº 508/2024)	6
TERMO DE ADESÃO (ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024)	7
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
ATOS OFICIAIS	8
PORTARIA (Nº 012/2024)	8
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)	9
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	10
ATOS OFICIAIS	10
DECRETO FINANCEIRO (Nº 49/2024)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 439/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 439/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOILSON SANTOS DA PAIXÃO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4621, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Análise e Execução das Receitas e Despesas, símbolo DAS-5B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **MARDEM JOSÉ PEREIRA**, matrícula nº 5161, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 08.04.2024, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 440/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 440/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **AVANILDES RIBEIRO MENDES SANTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4536, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Atendimento ao Contribuinte, símbolo DAS-5B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **JAIR SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 5159, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01.04.2024, correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 504/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 504/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 05 de abril de 2024**, o Senhor **ELIAS OLIVEIRA MELO**, do cargo de Provimento Temporário de **Superintendente II de Assuntos Institucionais**, **Símbolo DAS-1** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Fazenda**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 4876/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO (Nº 507/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 507/2024

Designa servidor para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar o servidor **KEMMUEL MARTINS MENEZES**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Secretário Municipal de Planejamento e Habitação**, para cumulativamente responder interinamente pelo cargo de **Secretário Municipal de Governo**, a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO (Nº 508/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 508/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 11 de abril de 2024**, a Senhora **MIRELLA FERREIRA GOES DA CONCEIÇÃO**, do cargo de Provimento Temporário de **Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1B**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

TERMO DE ADESÃO (ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

Processo Administrativo de Adesão nº 2614/2024

Processo Administrativo Licitatório: 47/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2023

Órgão Gerenciador: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

Órgão Fornecedor: Orla Distribuidora de Produtos LTDA

Objeto: Adesão como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 11/2023, da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, cujo objeto se refere ao Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento eventual futura e parcelada de materiais para conservação e asseio de prédios públicos.

O Município de Simões Filho/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.927.827/0001-97, situada na Praça 07 de novembro, nº 359, Centro – Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000, ora representado pelo Prefeito, o Sr. Diogenes Tolentino Oliveira, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 11/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 12/2023, Processo nº 47/2023 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, na condição de “Órgão não participe” preconizada no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, totalizando no valor de R\$ 1.834.171,00 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e um reais).

A presente adesão tem fundamentação conforme o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Simões Filho/BA, 11 de abril de 2024.

Diogenes Tolentino Oliveira

Prefeito do Município de Simões Filho

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 012/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 012/2024¹

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante do **Processo nº 4572/2024**.

RESOLVE:

1. Remover a pedido, a servidora **Emanuela Silva Garcia, Assistente Administrativo, Cadastro 5723**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para a Secretaria Municipal Da Fazenda - SEFAZ, com jornada de 40 horas semanais.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Gabinete da Secretária, 11 de abril de 2024.

Lais de Matos Araújo
Secretária

REMOÇÃO

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA- SEDESC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 16319/2023, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP**.

OBJETO: Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de **LATICÍNIOS E DERIVADOS** destinados à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Por Item.

Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa:

ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 31.847.317/0001-91**, Rua Arnold Silva, 420 – Bairro Kalilândia – Feira de Santana -Ba – Cep 44.001-056.

Para o Lote/Item 01 – com o valor de **R\$ 6.330,00** (Seis mil, trezentos e trinta reais);

Para o Lote/Item 04 – com o valor de **R\$ 8.340,00** (Oito mil, trezentos e quarenta reais);

Para o Lote/Item 06 – com o valor de **R\$ 20.848,00** (Vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais);

Para o Lote/Item 08 – com o valor de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais);

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO DE R\$ 41.518,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e dezoito reais).

Simões Filho - Ba, 08 de Abril de 2024.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Antonieta Soares Nascimento
Pregoeira

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 49/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO

Simões Filho - BA

C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 49/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.042.237,91 (UM MILHÃO E QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		14.237,91
	Soma da Ação:	14.237,91
	Soma da Unidade:	14.237,91
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		28.000,00
	Soma da Ação:	28.000,00
	Soma da Unidade:	28.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2034 MANUTENÇÃO DE CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00
	Soma da Ação:	1.000.000,00
	Soma da Unidade:	1.000.000,00
	Total Geral:	1.042.237,91

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria		14.237,91
	Soma da Ação:	14.237,91
	Soma da Unidade:	14.237,91
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		28.000,00
	Soma da Ação:	28.000,00
	Soma da Unidade:	28.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1029 OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DE TALUDES		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		500.000,00
	Soma da Ação:	580.000,00
1076 REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
1077 REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2080 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		120.000,00
	Soma da Ação:	120.000,00
	Soma da Unidade:	1.000.000,00
	Total Geral:	1.042.237,91



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 49/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 10 de abril de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026